



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Terça-feira • 12 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2878

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- **Errata Do Decreto 030/2022, Publicado No Diário Oficial Da Prefeitura Municipal De Itororó, Na Edição Nº 2877, No Dia 11 De Abril De 2022.**
- **Republicação Com Correção Do Decreto 030/2022** - Dispõe sobre exoneração Secretária de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Finanças e dá outras providências.
- **Errata Do Decreto 031/2022, Publicado No Diário Oficial Da Prefeitura Municipal De Itororó, Na Edição Nº 2877, No Dia 11 De Abril De 2022.**
- **Republicação Com Correção Do Decreto 031/2022** - Dispõe sobre exoneração Secretário de Gestão, Esporte e Turismo e dá outras providências.
- **Errata Do Decreto 032/2022, Publicado No Diário Oficial Da Prefeitura Municipal De Itororó, Na Edição Nº 2877, No Dia 11 De Abril De 2022.**
- **Republicação Com Correção Do Decreto 032/2022** - Dispõe sobre nomeação de Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Finanças e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: D3DOO+/PSLHGFGVLHVC8OG

## **Decretos**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**

CNPJ 13.752.993/0001-08  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

## **ERRATA**

Errata do Decreto 030/2022, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itororó, na edição nº 2877, no dia 11 de abril de 2022, publicado no site [www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br).

### **ONDE LÊ-SE:**

*“Dispõe sobre exoneração de Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, a Sra. Marcília da Silva Costa, nomeada através do Decreto Municipal 002/2021.

### **LEIA-SE**

*“Dispõe sobre exoneração Secretária de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Finanças e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Finanças, a Sra. Marcília da Silva Costa, nomeada através do Decreto Municipal 127/2021.

Segue-se a íntegra do Decreto nº 030/2022, de 11 de abril de 2022, na página subsequente.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

### DECRETO 030/2022

*“Dispõe sobre exoneração Secretária de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Finanças e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Finanças, a Sra. **Marcília da Silva Costa**, nomeada através do Decreto Municipal 127/2021.

**Art. 2º** - Proceda o Departamento de Pessoal com devidos registros e anotações.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 11 de abril de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

### ERRATA

Errata do Decreto 031/2022, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itororó, na edição nº 2877, no dia 11 de abril de 2022, publicado no site [www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br).

#### **ONDE LÊ-SE:**

*“Dispõe sobre exoneração Secretário de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, o Sr. Virgínio Figueirêdo de Oliveira, nomeado através do Decreto 004/2021.

#### **LEIA-SE**

*“Dispõe sobre exoneração Secretário de Gestão, Esporte e Turismo e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Secretário de Gestão, Esporte e Turismo, o Sr. Virgínio Figueirêdo de Oliveira, nomeado através do Decreto 128/2021.

Segue-se a íntegra do Decreto nº 031/2022, de 11 de abril de 2022, na página subsequente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**

CNPJ 13.752.993/0001-08  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

---

### **DECRETO 031/2022**

*“Dispõe sobre exoneração Secretário de Gestão,  
Esporte e Turismo e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal de Secretário de Gestão, Esporte e Turismo, o Sr. **Virgínio Figueirêdo de Oliveira**, nomeado através do Decreto 128/2021.

Art. 2º - Proceda o Departamento de Pessoal com devidos registros e anotações.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 11 de abril de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

# ERRATA

Errata do Decreto 032/2022, publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Itororó, na edição nº 2877, no dia 11 de abril de 2022, publicado no site [www.itororo.ba.io.org.br](http://www.itororo.ba.io.org.br).

### ONDE LÊ-SE:

*“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Virgínio Figueirêdo de Oliveira para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças deste Município.

### LEIA-SE

*“Dispõe sobre nomeação de Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Finanças e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor Virgínio Figueirêdo de Oliveira para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Finanças deste Município.

Segue-se a íntegra do Decreto nº 032/2022, de 11 de abril de 2022, na página subsequente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ**

CNPJ 13.752.993/0001-08  
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro  
Fone: (73) 3265-1912 – Fax: (73) 3265-1153  
[www.itororo.ba.gov.br](http://www.itororo.ba.gov.br) - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

---

### **DECRETO 032/2022**

*“Dispõe sobre nomeação de Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Finanças e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **Virgínio Figueirêdo de Oliveira** para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Finanças deste Município.

**Art. 2º** - Proceda o Departamento de Pessoal com devidos registros e anotações.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 11 de abril de 2022.

**PAULO CARNEIRO RIOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**